



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PORTARIA N.º 68/2014

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e considerando a necessidade de nomeação do Fiscal do Contrato 15/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor BRUNO DOS SANTOS MAIA, portador do C.P.F. n.º 050.141.359-60 e R.G. n.º 8.636.215-5, como FISCAL do Contrato 15/2014, referente ao Termo de Compromisso PAR n.º 201301583 que habilita a adesão ao Pregão Eletrônico 16/2013 FNDE Ata de Registro de Preços 77/2013, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º - São atribuições definidas ao Fiscal nomeado no Art. 1º:

- I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;
- II – Comunicar em tempo hábil seus superiores, para adoção de medidas convenientes, as decisões ou providências que ultrapassem sua competência como representante;
- III – Zelar pelo fiel cumprimento do contratado na execução do contrato;
- IV – Acompanhar a execução financeira com vista à aplicação exclusiva no objeto previsto no contrato e no termo de compromisso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, 14 de Março de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal